Conselho Municipal de Educação
Santa Rosa - RS
Av. Borges de Medeiros, n° 132, – Centro – Santa Rosa – RS –CEP: 98-780-001.
(55) 3511 - 5128 – cmesrosa@hotmail.com

Comissão de Ensino Fundamental e EJA
Parecer CME Nº 01/2025
Processo SMEC Nº 54.673/2022

Cessação das atividades escolares da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Campo São José, para a oferta do Ensino Fundamental, por decisão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, SMEC, encaminha à apreciação deste Conselho, o processo Nº 54.67/2022, que trata do pedido de cessação das atividades escolares da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Campo São José, para a oferta do Ensino Fundamental, por decisão da Mantenedora.

1- O Processo está instruído, com os seguintes documentos:

1.1- Ofício Nº 016/2025, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 05 de fevereiro de 2025, encaminhando o pedido a este Conselho;

1.2- Justificativa da solicitação, da qual se transcreve:

Como justificativa, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura optou por encerrar as atividades da EMEF do Campo São José, localizada no Rincão dos Rocha. Para o ano letivo de 2025 haviam 48 matrículas efetivadas de 1° ao 5° ano, através da efetivação da matrícula dos alunos somente 19 alunos são residentes na comunidade ou interior, os demais são de localidades de área urbanas como: Bom Jesus (Bairro Planalto), Auxiliadora 1 e 2 e **vila Bom Sucesso, sendo que nestas comunidades possuem escolas em seu zoneamento**.

1.3- indicação das alternativas aos pais e responsáveis para o atendimento dos alunos, como: vaga de matrícula e transporte escolar;

1.4- indicação do destino escolar dos estudantes remanescentes;

1.5- cópia dos Atos Legais da Escola (de criação, de autorização de funcionamento, e outros que a escola possua;

1.6- informações sobre o destino da escrituração escolar e do arquivo da mesma;

1.7- cópia da Ata nº 02/2025, da reunião realizada em 24 de janeiro de 2025, nas dependências da escola, reunindo pais, equipe diretiva, professores e a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para tratar sobre o processo de cessação das atividades escolares referida escola;

ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise das peças do processo, com base na Resolução CME nº 06, de 13 dezembro de 2024 que **dispõe sobre as Diretrizes Gerais para as Escolas do Campo,** a Comissão de Ensino Fundamental e EJA, analisou o processo atendendo a solicitação de cessação da oferta do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Campo São José, por decisão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, conclui por suspender temporariamente as atividades por no máximo 2 anos, conforme Parágrafo Único, alínea I do art. 14 da Resolução CME nº 06/2024.

> **Art. 14. (...)**
>
> **Parágrafo único.** Caso a Notificação não seja atendida no prazo fixado, o Conselho Municipal de Educação - CME tomará as providências cabíveis, tais como:
>
> I - recomendação pela suspensão temporária de funcionamento da Instituição;

Aprovado em plenária do Conselho na data de 11 março de 2025.

Themis Helena Patias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Adriele Wilkom
Angela Janete Scherer Kuhn
Ana Paula Fação Nejelski
Cleber Caum Kerber Dall Pizzol
Maria da Graça Zimmermann
Marcelo Matias
Roseli Lopes de Lima